PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais
www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 02/2022

"Dispõe sobre a recomposição salarial dos Profissionais da Epidemiologia e Controle de Doenças – E.C.D. e Profissionais do Programa Saúde da Família - PSF e contém outras providências. "

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

"Art. 1º - Fica concedida a recomposição salarial no total de 12% (doze por cento) a todos Profissionais da Epidemiologia e Controle de Doenças – E.C.D. e Profissionais do Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 2º - Fica instituída nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogada as tabelas anteriormente estabelecidas, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022. "

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 13 de janeiro de 2022.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Letícia Silva Ribeiro

Secretaria de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO - TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO P.S.F. E E.C.D.

CATEGORIA PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
Médico do P.S.F.	R$ 11.475,68
Enfermeiro do P.S.F.	R$ 4.831,81
Técnico de Enfermagem do P.S.F.	R$ 1.418,94
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.736,00
Dentista do P.S.F. Bucal	R$ 4.829,01
ACD do P.S.F. Bucal	R$ 1.175,04
Agente de Campo da Dengue	R$ 1.736,00

Tabela em vigor a partir de janeiro/2022

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Letícia Silva Ribeiro
Secretária de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Aumento Salarial
Recomposição (10,16%) + Reajuste (1,84%)

Projeto de Lei nº /2022

Receita Corrente Líquida Ajustada acumulada 12/2020 a 11/2021	27.796.599,95
Gasto com Pessoal acumulado 12/2020 a 11/2021	12.205.514,56
Percentual de Gasto com Pessoal acumulado 12/2020 a 11/2021	43,91%

Receita Corrente Líquida Ajustada Prevista para o Exercício de 2022	28.848.981,72
Gasto com Pessoal acumulado com o aumento salarial (+12%)	13.670.176,31
Estimativa de Gasto com Pessoal no exercício de 2022	**47,39%**
Receita Corrente Líquida Ajustada Projetada para o Exercício de 2023 conforme PPA	29.413.722,01
Gasto com Pessoal Projetado para o Exercício de 2023 (Acréscimo de 7,5%)	14.695.439,53
Projeção de Gasto com Pessoal no exercício de 2023	**49,96%**
Receita Corrente Líquida Ajustada Projetada para o Exercício de 2024 conforme PPA	30.440.285,04
Gasto com Pessoal Projetado para o Exercício de 2024 (Acréscimo de 6%)	15.577.165,91
Projeção de Gasto com Pessoal no exercício de 2024	**51,17%**

O Projeto de Lei apresentado e o respectivo percentual estão dentro dos parâmetros que atendem à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as respectivas dotações orçamentárias vigentes e os recursos financeiros serão suficientes para se cumprir a execução a que se propõe.

Pouso Alto, 13 de janeiro de 2022.

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Diretor de Contabilidade

Célia Mara Mota
Coordenadora de Tesouraria

Rogério Campos Maciel
Assessor Jurídico Administrativo

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais
www.pousoalto.mg.gov.br

MENSAGEM

ASSUNTO: "Dispõe sobre a recomposição salarial dos Profissionais da Epidemiologia e Controle de Doenças – E.C.D. e Profissionais do Programa Saúde da Família - PSF e contém outras providências. "
PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

DATA: 13/01/2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O referido projeto de lei tem a finalidade de promover a recomposição salarial em igual índice aos Profissionais da Epidemiologia e Controle de Doenças – E.C.D. e Profissionais do Programa Saúde da Família - PSF, com o respectivo reajustamento da remuneração prevista na tabela de vencimentos dos servidores.

Considerando que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo da referida classe.

Considerando, ainda, que os gastos com pessoal, referidos no presente projeto de lei estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamentária anual vigente, bem como de acordo aos ditames da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando também, o que diz o Tribunal de Contas do Estado: "É possível ao administrador público conceder a recomposição salarial, através de lei autorizativa."

Considerando a recomposição de 10,16% (dez por cento dezesseis décimos) conforme acumulado do INPC de 2021.

Considerando, a apresentação de impacto financeiro para realizar o reajuste de 1,84% (um por cento oitenta e quatro décimos).

Cabe, portanto, ao Poder Executivo, a iniciativa da recomposição salarial, obedecendo-se aos princípios constitucionais da legalidade e igualdade, que devem nortear a Administração Pública Municipal, com o escopo de corrigir as defasagens existentes.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protesto de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 13 de janeiro de 2022.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais
www.pousoalto.mg.gov.br

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

José Passos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 16/2022
Data: 19/01/2022 - Horário: 12:30
Administrativo